



LEI N.º 1.942 DE 04 DE MAIO DE 2020

“DÁ Á ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA ZÉ DE BIA, NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO A DENOMINAÇÃO DE “LUCIA GUIMARÃES DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Escola Municipal, localizada na Avenida Zé de Bia, no bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Jaciara/MT, passa a denominar – “LUCIA GUIMARÃES DA SILVA”, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida, á comunidade, por esta ilustríssima senhora.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE MAIO DE 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria n.º. 02/2018